



LEI N. 10.183.

Autor: Vereador Luiz Carlos Pereira.

Denomina a Rua 46.053, situada na Zona 46.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro Dante Polletto a Rua 46.053, situada na Zona 46, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 25 de abril de 2016.



**Claudio Ferdinandi
Prefeito Municipal**



**José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão**



**Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete**